



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### ATO DA MESA Nº 73/2023

Dispõe sobre cessão de servidor.

Considerando o processo administrativo de número 6308/2023:

Considerando o disposto no artigo 36, § 2º da Resolução n. 05 de 03 de novembro de 2022;

Considerando, ainda, o parecer emitido pela procuradoria jurídica desta Casa Legislativa sob o número 241/2023.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

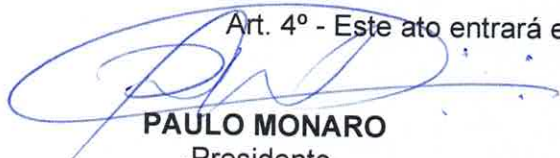
Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Bruno Rodrigues Argente ao Poder Executivo Municipal, para assumir a função de Assessor Técnico.

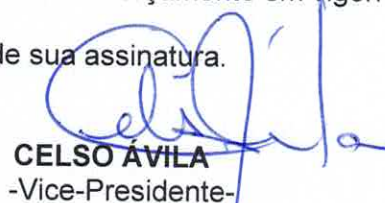
Art. 2º - A cessão do referido servidor terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - O período de cessão do servidor poderá ser revisto a critério da parte cessionária.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, devidamente consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
**PAULO MONARO**  
-Presidente-

  
**CELSO ÁVILA**  
-Vice-Presidente-

  
**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
-1º Secretário-

  
**REINALDO CASIMIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2023.

  
**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO  
06595/2023

DATA: 08/08/2023  
HORA: 16:49

Atos da Mesa Nº 73/2023  
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024  
Assunto: Dispõe sobre cessão de  
servidor



Chave: 1B399